

**TERMO ADITIVO**  
**N.02/2019/12/05**

**IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.267.476/0010-23, com endereço de correspondência à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato representado por seus representantes, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CLÍNICA MÉDICA MED PLAN LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 12.183.268/0001-95, estabelecido à Rua Alberto Barreto, 05, sala 104, Centro, CEP: 54.110-080, Jaboatão dos Guararapes-Pernambuco, neste ato representado por **ANA CLAUDIA CIPRIANO DE SOUZA**, brasileira, separada, contadora, inscrita no CPF sob o n.º. 668.012.144-20 e **FERNANDO MARQUES LUCENA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n. 166.837.224-04–, doravante, denominada apenas como **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

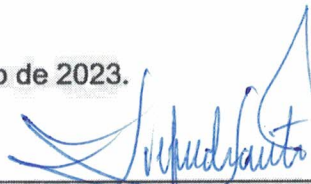
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **31.12.2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 31 de dezembro de 2023.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**  
**- IBDAH**  
**CONTRATANTE**

*Ana Claudia C. de Souza*

**CLÍNICA MÉDICA MED PLAN LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas**

RG:  
CPF:

*Mariane de A. da Silva*  
RG:  
CPF: